

Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
Análise Financeira	7
Situação orçamental – Receita	8
Situação orçamental - Despesa	8
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	12
Conclusão	12
Resultado líquido	12
Passivos e Ativos	12
Passivo financeiro:	12
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos	13
Divergências	13
Justificativos	13
Nota Final	13



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico — o SNC-AP — caraterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 — Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Ribeirinha, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 77 450,97 euros em 2021 e 61 399,56 euros em 2022.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia da Ribeirinha

NIF: 512072469

Endereço (Sede): Largo da Igreja nº92

Concelho: Lajes do Pico

Telefone: 292666648

E-mail: jfribeirinhapico@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Ribeirinha desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Ribeirinha, inserida no concelho de Lajes do Pico, composta por uma área de 8,67 km², com aproximadamente 343 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 410 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2024 publicado a 1 de março de 2024 e republicado a 5 de março de 2024)



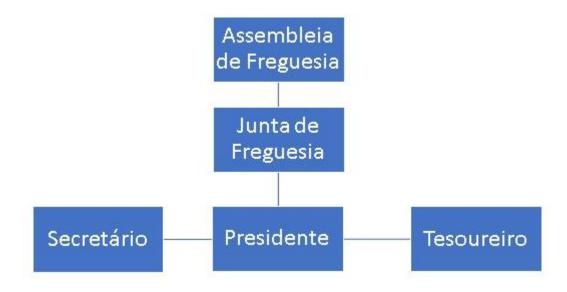


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

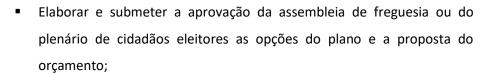
A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Renato Paulo Vieira	Presidente
Nélia Maria Pimentel Freitas Porto	Secretário/a
Hugo Roberto Azevedo	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Ribeirinha, entre outras:

Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;





- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Paulo Jorge Gomes Fernandes	Presidente
Ivone da Conceição Machado	1º Secretário/a
Ana Manuela São João da Silva Azevedo	2º Secretário/a
Carla Maria Medeiros Teixeira	Membro
Nuno Miguel Azevedo Garcia	Membro
Margarida de Jesus Gomes Fernandes	Membro
João Lourenço Bettencourt Azevedo	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

 Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;



 Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII - MAPA DE PESSOAL

Não tem quadro de pessoal.

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS	%	DESPESA	%		
Saldo gerência anterior	27 572,91 €	24,30%	Despesas correntes	72 771,60 €	64,14%
Receitas correntes	63 746,00 €	56,18%	Despesas de capital	40 686,00 €	35,86%
Receitas de capital	22 138,69 €	19,51%			
Total	113 457,60 €	100,00%	Total	113 457,60 €	100,00%

Situação orçamental - Receita



As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 93.038,01 euros, de um total previsto de 113.457.60 euros constituído por 65.465,10 euros de receitas orçamentais e por 27.572,91 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (57,59%) de receitas correntes e (42,41%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 15.430,01 euros ao orçamento inicial que foi no total de 77.608.00 euros.

Receitas					
Receitas Correntes	Valor	%			
01 - Impostos Directos	426,05	0,46%			
02 - Impostos Indirectos	0,00	0,00%			
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	155,90	0,17%			
05 - Rendimentos da Propriedade	0,00	0,00%			
06 - Transferências Correntes	52 622,38	56,56%			
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	380,00	0,41%			
08 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00%			
Total de Receitas Correntes	53 584,33	57,59%			
Receitas de Capital	Valor	%			
09 - Venda de Bens de Investimento	0,00	0,00%			
10 - Transferências de Capital	11 880,77	12,77%			
		0.000/			
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00%			
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00%			
	•				
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%			
12 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%			
12 - Passivos Financeiros	0,00 0,00 0,00	0,00% 0,00% 0,00%			

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 84.502,76 euros de um total previsto de 113.457.60 euros correspondendo a uma execução superior em 6.894,76 euros ao orçamento inicial previsto de 77.608.00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 74,99% referem-se a despesas correntes e 25,01% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 63.365,15 euros e 21.137,61 euros.

Despesas					
Despesas Correntes	Valor	%			
01 - Despesas com o Pessoal	14 704,46	17,40%			
02 - Aquisição de Bens e Serviços	34 061,66	40,31%			
03 - Juros e Outros Encargos	0,00	0,00%			
04 - Transferências Correntes	13 196,23	15,62%			
05 - Subsídios	0,00	0,00%			
06 - Outras Despesas Correntes	1 402,80	1,66%			
Total de Despesas Correntes	63 365,15	74,99%			
Despesas de Capital	Valor	%			
07 - Aquisição de Bens de Capital	21 137,61	25,01%			
08 - Transferências de Capital	0,00	0,00%			
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%			
09 - Activos Financenos					
10 - Passivos Financeiros	0,00	0,00%			
	0,00	0,00%			
10 - Passivos Financeiros		,			



As despesas correntes excederam as receitas correntes desrespeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI, sendo, no entanto, compensadas pelo saldo da gerência anterior.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	15 442,00	14 704,46	95,22
D2-02 Aquisção de Bens e Serviços	40 673,60	34 061,66	83,74
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	14 476,00	13 196,23	91,16
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	2 180,00	1 402,80	64,35
Total de Despesas Correntes	72 771,60	63 365,15	87,07
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	40 686,00	21 137,61	51,95
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	40 686,00	21 137,61	51,95
Total Geral	113 457,60	84 502,76	74,48



A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 8.535.25 euros, sendo o saldo orçamental do ano no mesmo valor, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 27.572.91 euros.

		Fluxo de	Caixa		
Recebimer	ntos		Pagamento	os	
Saldo da Gerência Anterior		27 572,91	Despesas Orçamentais		84 502,76
Execução Orçamental	27 572,91		Correntes	63 365,15	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital 21 13		
Receitas Orçamentais		65 465,10	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	53 584,33		Saldo para a Gerência Seguinte		8 535,25
Capital	11 880,77		Execução Orçamental	8 535,25	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		93 038,01	Total		93 038,01

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em	Operações em	Operações em	Saldo contabilístico	
Banco	Nº de conta	31/12/2023	trânsito-A adicionar	trânsito-A subtrair	Saldo contabilistico	
Santander	0018000811847752061	100,04	0,00	0,00	100,04	
CCAM	806740305667243	23 666,81	0,00	15 369,68	8 297,13	

A Conta à Ordem 1704654003 da Caixa Agrícola apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais



A Junta de Freguesia de Ribeirinha cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Ribeirinha, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos



			Classificação Orçamental				Nível de
Objetivo	N° do Projeto	Designação	Orgânica	Económica	Montante Previsto	Montante Executado	Execução
2	2019/01	Abertura, alargamento correção e manutenção da rede viária	0103	0701040101	16.951,00	15.833,46	93,41%
2	2019/02	Manutenção de zonas balneares e de lazer	0103	0701040501	1.500,00	1.396,41	93,09 %
1	2020/02	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	0103	070111	1.470,00	87,00	5,92%
1	2022/01	Aquisição de Mobiliário de Escritório	0103	070109	1.458,00	1.455,59	99,83%
1	2022/03	Aquisição de Equipamento Informático	0103	070107	921,00	920,15	99,91%
2	2023/01	Construção de parque de estacionamento na zona balnear	0103	0701040102	15.644,00	0,00	0,00%
		1	otal G	eral	37.944,00	19.692,61	51,90 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 51,90% no valor total investido de 19.692,61 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 8.535.25 euros.

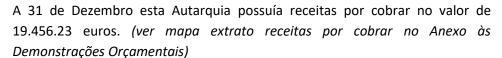
Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 1.244,53 euros. (ver mapa extrato despesas pendentes no Anexo às Demonstrações Orçamentais)

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023. (ver mapa CRC do Banco de Portugal)

Ativo financeiro:





Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta		
(Renato Paulo Vieira)		

Ribeirinha, 15 de abril de 2024